



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 093/2023

Aos dez dias de novembro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ n° 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal n° 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA - 03.649.725/0001-01** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico n° 135/2023.

SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	144	LT.	BEBIDA A BASE DE SOJA	PURITY	R\$ 7,00	R\$ 1.008,00
2	216	UN.	LETE DE CABRA INTEGRAL	CAPRILAT	R\$ 30,00	R\$ 6.480,00
3	408	UN.	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE	ITAMBÉ	R\$ 27,00	R\$ 11.016,00
4	396	UN.	REQUEIJÃO ZERO LACTOSE	ITAMBÉ	R\$ 16,00	R\$ 6.336,00
VALOR TOTAL:					R\$ 24.840,00	

Prazo de entrega: As entregas serão realizadas mensalmente pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas conforme programação de datas e quantidades informadas pelo Departamento de Alimentação Escolar, devendo ser efetuada em até 05 (cinco) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas ocorrerão no Departamento de Alimentação Escolar, localizado à Avenida Bernardino de Campos, 725, Centro, Amparo/SP, somente às quartas, quintas e sextas-feiras das 7:00h às 10:00 e das 13:00h às 16:00h (Horário de Brasília/DF).

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal n° 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei n° 8.666/93.



As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação